



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 63/2022

**Dispõe sobre a regulamentação para participação
Concurso de Redação Intercampi do IFMG nos
Ribeirão das Neves e Sabará.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a regulamentação para participação do I Concurso de Redação Intercampi do IFMG nos campi Ribeirão das Neves e Sabará.

1. OBJETIVO

1.1 O I Concurso de Redação Intercampi do IFMG nos campi Ribeirão das Neves e Sabará traz o tema: Desafios das mulheres na ciência ao longo do bicentenário do Brasil. A proposta tem por finalidade incentivar a escrita, propiciar reflexão sobre a temática, revelar e premiar.

2. DO GÊNERO LITERÁRIO

2.1 O gênero contemplado neste concurso será o gênero redação do Enem, com a tipologia textual dissertativa-argumentativa. O texto deverá ser escrito em prosa e não em verso.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do I Concurso de Redação Intercampi do IFMG nos campi Ribeirão das Neves e Sabará estudantes matriculados no Curso de Redação para o ENEM e na Oficina Permanente de Produção de Texto.

3.2 Serão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Organizadora.

3.3 Cada autor(a) poderá participar com uma (1) redação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para os estudantes do IFMG Ribeirão das Neves, as inscrições são automáticas para todos inscritos no Curso de Redação para o ENEM. Já para os estudantes de Sabará, é necessário realizar as inscrições, que são gratuitas, no período de 20/09/2022 a 19/10/2022 e será exclusivamente pelo formulário que se encontra no link: <https://forms.gle/NrMFT5eGPWDvrod8>

4.2 O envio da redação deve ser realizado até o dia 19/10/2022 será exclusivamente pelo Moodle para estudantes do Curso de Redação para o ENEM do IFMG-Ribeirão das Neves e pelo Google Classroom para estudantes da Oficina Permanente da Produção de Texto do IFMG-Sabará. Também deverá ser preenchido um formulário que

estará disponível no local de submissão.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por outro meio ou com documentação incompleta.

4.4 Para se inscrever, é preciso estar ciente de todas as normas deste Edital, além de anexar, no Moodle para estudantes do Curso de Redação para o ENEM (IFMG - Ribeirão das Neves) e no Google Classroom para estudantes da Oficina Permanente de Produção de Texto (IFMG - Sabará), dentro do prazo estabelecido, a redação em folha própria (ver ANEXO I).

4.5 Para a submissão da redação devem ser respeitadas as seguintes orientações:

- a) O texto apresentar, no máximo, 30 linhas e, no mínimo, 7 linhas;
- b) Estar escrito à tinta preta, à mão e em folha própria (ver ANEXO I);
- c) Apresentar proposta de intervenção que respeite os direitos humanos;
- d) Não apresentar cópia dos textos motivadores, contidos na proposta, no Curso de Redação para o Enem, na plataforma Moodle, na Sala Virtual do Curso de Redação para o Enem do website do IFMG - Ribeirão das Neves.
- e) Não apresentar cópia dos textos motivadores, contidos na proposta, na Oficina Permanente de Produção de Texto, na plataforma Google Classroom, utilizada no IFMG - Sabará.

4.6 As produções deverão ser inéditas e em língua portuguesa, nunca antes publicadas, impressas, e, ou classificadas em qualquer outro concurso.

4.7 Será desclassificada a redação que:

- a) Apresentar menos de 7 linhas e mais de 30;
- b) Fugir ao tema ou não atender o tipo dissertativo-argumentativo;
- c) Apresentar parte do tema deliberadamente desconectada ao tema;
- d) Não apresentar proposta de intervenção;
- e) Desrespeitar os direitos humanos em qualquer trecho do texto.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O vencedor será selecionado pela Comissão Avaliadora, composta por membros do Curso de Redação para o ENEM e membros da Oficina Permanente de Produção de Texto.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As redações, por sua vez, serão julgadas pela Comissão de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:

- **Competência I:** demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa.
- **Competência II:** compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- **Competência III:** selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- **Competência IV:** demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para construção da argumentação.
- **Competência V:** elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado nas redes sociais e no site do Instituto Federal de Minas Gerais dos campi Ribeirão das Neves e Sabará.

8. DOS CONTEMPLADOS E DA PREMIAÇÃO

8.1 Ao todo, serão contemplados doze (12) redações, sendo 6 do IFMG campus Ribeirão das Neves e 6 do IFMG campus Sabará.

8.2 Cada pessoa com a redação que foi considerada destaque, ganhará um (1) certificado.

8.3 Em cada campus (Ribeirão das Neves e Sabará), três redações serão selecionadas em primeiro, segundo e terceiro lugar. As outras três redações destaques receberão certificado de menção honrosa.

8.4 As redações consideradas destaque serão amplamente divulgadas no Instagram do Projeto Damas.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1 Projeto DAMAS:

- Discentes: Iolanda Agnes (Bolsista PibEx-Jr, IFMG campus Ribeirão das Neves) e Kamilly Cristine Gomes Rosa (Bolsista PibEX, IFMG campus Sabará)
- Docentes: Michele A. Brandão (IFMG campus Ribeirão das Neves) e Cristiane Norbiato Targa (IFMG campus Sabará)

9.2 Projeto Curso de Redação:

- Discentes: Alice Stéfany Gomes Ribeiro de Oliveira, Gabrielly Sousa Marques, Iasmin Nogueira Gregorio, Maria Eduarda Fagundes Aguiar, Mylena da Silva Almeida, Rayssa Marrayne Cesar de Sousa, Thais Ariane da Silva Cruz e Vinícius Valois Oliveira.
- Docentes: Alcione Santos (IFMG campus Ribeirão das Neves) e Gláucia Xavier (IFMG campus Ribeirão das Neves)

9.3 Oficina Permanente de Produção de Texto:

- Discentes: Filipe Emanuel Henriques (Estagiário de Letras Portugês do IFMG Sabará) e Isabelly Bárbara Costa do Santos (Monitora de Língua Portuguesa IFMG Sabará)
- Docente: Ricardo Machado Rocha (Prof. de Língua Portuguesa e Literatura)

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para este Edital.

10.2 O candidato é o único responsável por sua inscrição.

10.3 A inscrição neste Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

10.4 O IFMG reserva-se no direito de:

- a) proceder a revisão gramatical das produções selecionadas;
- b) caso seja identificado, plágio, cópia ou fraude o candidato será sumariamente desclassificado e responsabilizado pela fraude.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ribeirão das Neves, 16 de setembro de 2022.



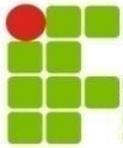
Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1323517** e o código CRC **3AABD8DF**.

23713.001124/2022-95

1323517v1



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Redação do ENEM

Nota final:

Aluno(a):

Série:

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Linhas: _____	Texto insuficiente ()	Cópia do texto motivador: ()	Fuga ao tema ()	Não atendimento ao tipo textual ()	Fere direitos humanos ()	Fragmento desconectado ()	Outras formas de anulação ()	Em branco ()			
Competências					Nível 0	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05	
I – Domínio da Modalidade Culta da Língua					()	()	()	()	()	()	
II – Compreensão da Proposta de Redação					()	()	()	()	()	()	
III – Seleção e organização dos argumentos					()	()	()	()	()	()	
IV – Articulação do texto					()	()	()	()	()	()	
V – Proposta de Intervenção					()	()	()	()	()	()	
Total											